



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**“Loteamento Urbano da Quinta das Flores Residence
Pimenta e Rendeiro, S.A.”**

EIA 781/2010

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Outubro 2010

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos
6. Análise dos pareceres recebidos
7. Síntese dos resultados da Consulta Pública

Anexo **I** - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo **II** - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto "Loteamento Urbano da Quinta das Flores Residence Pimenta e Rendeiro, S.A."

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Loteamento Urbano da Quinta das Flores Residence – Pimenta e Rendeiro, S.A..

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra na alínea b) do ponto 5 do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 25 de Agosto de 2010 e o seu termo no dia 28 de Setembro de 2010.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Sintra;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Aqualva e Massamá.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
 - Jornal Diário de Notícias
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar a participar na Consulta Pública.

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos oito pareceres, provenientes de:

- Junta de Freguesia de Aqualva
- Junta de Freguesia de Monte Abraão
- Bloco de Esquerda de Sintra
- Deputado à Assembleia Municipal de Sintra
- Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos – Olho Vivo
- Associação de Defesa Património de Sintra – ADP Sintra,
- dois cidadãos.

Os pareceres recebidos encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante.

6. Análise dos pareceres recebidos

A **Junta de Freguesia de Aqualva** inicia o parecer fazendo uma introdução em que salienta a elevada massificação urbana, associada a um enorme défice na oferta de equipamentos colectivos, o que torna problemática a construção de urbanizações. Apresenta um conjunto de considerações sobre o EIA, optando por focar a atenção sobre os aspectos da fase de exploração do empreendimento.

Refere que em termos demográficos, a antiga freguesia de Agualva-Cacém possui já uma densidade populacional bastante elevada, que provoca constrangimentos na qualidade de vida da população e nos impactes ambientais. A urbanização em causa, só por si, terá uma densidade habitacional de 15.000 Hab/km², sendo que este aumento, associado ao elevado défice na oferta de equipamentos colectivos, significará um défice ainda maior, o que é motivo de preocupação.

Relativamente às acessibilidades previstas, não garantem um acesso eficaz à rede viária estrutural, implicando um aumento do tráfego rodoviário em locais já muito afectados. Nomeadamente, o acesso ao IC19 que vai ficar com uma sobrecarga na circulação viária para o centro da Cidade de Agualva-Cacém. Esta Junta de Freguesia considera que a solução proposta no EIA deverá ser revista, uma vez que o prolongamento da rede viária irá atravessar a zona do parque de Colaride, pelo que esta solução não deverá ser considerada.

Relativamente aos espaços verdes e de lazer, considera que a construção de edifícios multifamiliares com quatro e sete pisos terão um impacte visual negativo, salientando a proximidade deste loteamento ao do parque de Colaride, ainda em fase de projecto. Salienta, ainda, que o EIA não prevê a construção de equipamentos de lazer.

No que se refere ao ruído, considera que haverá um aumento significativo derivado da fase de construção, como da fase de exploração nas áreas adjacentes ao projecto.

Ao nível dos recursos hídricos, salienta a afectação das ribeiras do local em caso de elevada precipitação nas zonas de montante. Refere que a bacia hidrográfica a montante tem uma permeabilidade reduzida e um declive acentuado, factor que potencia a ocorrência de cheias em pequenos cursos de água. Outro aspecto que menciona é a passagem hidráulica que serve como saída da água da zona em análise, pela sua importância na hidráulica global.

Relativamente ao Ordenamento do Território, refere que a área a impermeabilizar será de 6,4 ha, a juntar à elevada área impermeabilizada na zona urbana de Sintra, o que aumentará irreversivelmente este impacte ambiental. Salienta, ainda, que a urbanização fica na proximidade de linhas de alta tensão, da central de produção de betão (com as consequentes emissões de efluentes e o acrescido trânsito de veículos pesados) e ainda do posto de abastecimento de combustível, com as emissões de efluentes associados, factores que trazem implicações de carácter ambiental e de saúde.

Assim, a Junta de Freguesia sugere a diminuição dos índices habitacionais, áreas de impermeabilização e dos impactes associados, através da construção de habitações de moradias

unifamiliares. Considera que esta opção trará mais qualidade de vida às populações que a venham a habitar, bem como às populações do local. Caso esta opção não seja viável, propõe que sejam reforçadas as medidas de minimização, nomeadamente no que respeita aos recursos hídricos e acessibilidades, compensando os impactes demográficos e do ordenamento do território, através de investimentos para a compensação dos danos causados.

Considera que a construção do parque de Colaride, projectado pela Câmara Municipal de Sintra, seria uma boa opção para compensar os impactes ambientais, patrimoniais e culturais. Os restantes poderiam ser compensados através do reforço de investimentos em equipamentos de lazer que reforcem a união social do bairro em detrimento da sua transformação em "dormitório".

A Presidente da Junta de Freguesia de Monte Abraão, considera, que embora a urbanização em estudo vá ser construída na Freguesia de Aqualva, irá afectar muito as Freguesias de Massamá e Monte Abraão uma vez que o acesso rodoviário será feito, na sua maioria, através das entradas destas duas Freguesias.

Manifesta a sua preocupação relativamente aos equipamentos sociais existentes, que na sua opinião já são deficitários para actual população, situação que se irá agravar ainda mais com o aumento de habitantes devido à nova urbanização.

Salienta, que a urbanização ficará demasiado perto de Linhas de Alta e Muito Alta Tensão, o que considera prejudicial para a saúde pública.

Pelas razões apresentadas, conclui manifestando-se contra a construção de mais urbanizações na Cidade de Queluz e na Cidade de Aqualva-Cacém.

O eleito do Bloco de Esquerda de Sintra remeteu como parecer a moção apresentada à Assembleia de Freguesia da Aqualva contra a construção do Loteamento da Quinta das Flores Residence. Nessa moção, após elencar uma série de considerandos sobre a situação actual na cidade de Aqualva-Cacém, do estado da revisão do PDM e sobre o projecto de urbanização em avaliação, expõe a deliberação efectuada pela Assembleia de Freguesia de Aqualva, reunida em 28 de Setembro do corrente ano e que é a seguinte:

- Dar parecer negativo à construção desta urbanização;
- Recomendar à Câmara Municipal de Sintra que desenvolva todos os esforços de modo a que este projecto não se concretize;

- Exigir que em sede de Revisão do PDM, a zona prevista para este projecto seja classificada como Espaço Natural e Cultural, servindo assim para alargar o território do futuro Parque Natural e Cultural de Colaride.

Bruno Ribeiro Tavares, deputado à Assembleia Municipal de Sintra começa por referir que apesar do loteamento vir a ter lugar na freguesia de Aqualva, vai afectar de forma substantiva, as Freguesias vizinhas, pela utilização quer dos equipamentos sociais, quer das vias rodoviárias, uma vez que os acessos que vão ser utilizados são as entradas de Massamá e de Monte Abraão.

Refere, ainda, que o loteamento vai localizar-se muito próximo das Linhas de Alta e Muito Alta Tensão, o que considera trazer danos para a saúde.

Considera que o loteamento constituirá um obstáculo para novas opções para aquela faixa territorial, trazendo consequências nefastas para a concretização do Parque Natural e Cultural de Colaride, o qual, faz parte integrante da rede ecológica municipal.

Refere não ser necessário novas edificações que não sejam equipamentos com fins públicos e comunitários, uma vez que os centros urbanos das povoações vizinhas se encontra quase devolutos.

Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos – Olho Vivo afirma que a proposta de loteamento não teve o necessário cuidado de inserção e enquadramento de forma a preservar, e até valorizar, o equipamento de âmbito supra-local previsto para as suas imediações.

Considera que não pode ser ignorada a importância estratégica do Espaço Cultural e Natural - área delimitada no Plano Director Municipal de Sintra (174 ha) - para a valorização e dignificação da qualidade urbana e ambiental, mencionando os pareceres do Eng.º Paulo Correia (coordenador do PROTAM) e Arq.º Ribeiro Telles.

Salienta que a avaliação de impacte ambiental ignorou a situação da área afectada ao loteamento e a sua inserção urbana no limite de uma área de elevada sensibilidade paisagística e importância estratégica supra-local. Menciona, ainda, que a volumetria e disposição do edificado previsto, bem como a fraca integração urbana e inexistência de preocupação da integração do desenho urbano, originará um impacte fortemente negativo e persistente, contribuindo para a desvalorização dos investimentos previstos pela autarquia no sentido da requalificação urbana.

Relativamente à rede viária prevista, considera que não foi tido em conta a existência da área adjacente ao futuro Parque Ambiental de Colaride e acrescenta que o EIA não apresenta um estudo de inserção da rede viária no conjunto – zona urbana do aglomerado de Massamá, futuro Parque Natural de Colaride e acessos inter-aglomerados. Considera que o traçado rodoviário previsto corresponde a uma situação ineficazmente enquadrada de uma intervenção global, que conduzirá ao agravamento dos constrangimentos rodoviários que já se verificam na rede pré-existente.

Conclui considerando necessário uma revisão do projecto urbano com um estudo cuidadoso de forma a ser acautelada a inserção deste projecto urbano no ambiente local e enquadramento paisagístico do futuro Parque Ambiental de Colaride, assim como a revisão do EIA em análise.

A Associação de Defesa do Património de Sintra (ADP) começa por referir que lhe parece que o EIA não teve em conta o Plano Verde do Concelho de Sintra nem levadas em conta as suas propostas, e apresenta as seguintes recomendações, no sentido de minimizar os impactes produzidos pelo projecto:

- O percurso da Ribeira do Cerrado da Bica deve ser limpo e naturalizado, para que a água possa correr e infiltra-se, uma vez que existe uma sub-bacia hidrográfica que deve ser acautelada;
- O poço assinalado deve ser preservado;
- Para além das espécies apresentados no projecto, sugerem mais algumas espécies que devem ser plantadas com o objectivo de manutenção da biodiversidade e também, pela sua resistência a temperaturas variáveis, ao vento e à pouca necessidade de rega.
- Para além das espécies apresentadas no projecto, sugere a plantação de flora autóctone da região para além de um conjunto de espécies que enuncia no parecer.
- Tendo em conta as alterações climáticas, os recursos hídricos deverão ser criteriosamente utilizados;
- A pavimentação das áreas livres de construção deve ser escolhida de forma a garantir o máximo de infiltração das águas pluviais;
- A execução das fundações e caves dos edifícios deve contemplar uma eficiente drenagem dos terrenos e a utilização correcta de materiais que garantam uma eficiente impermeabilização da construção;
- Na zona de intervenção periférica Lote 17, destinada a equipamento privado a definir, onde existem vários sobreiros, deveria ser utilizado para ser instalado um pavilhão polivalente enquadrado entre o arvoredado existente e onde nos espaços livres, fossem criadas hortas com

canteiros de aromáticas, que mediante concurso fossem colocadas à disposição dos futuros moradores.

Maria de Fátima Guerra, professora de Biologia e Geologia da Escola Secundária Stuart Carvalhais (Massamá) considera que toda a zona envolvente do referido loteamento é de grande interesse em termos geológicos e didácticos, nomeadamente no que se refere a norte dos edifícios da Rua do Serrado. Trata-se de um talude onde estão expostas rochas com cerca de 70 milhões de anos do Complexo Vulcânico de Lisboa. Este local é utilizado em aulas de campo de Geologia por alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário. Desde de 2009, tem sido utilizado em acções da Ciência Viva no Verão a um público de diferentes níveis etários.

Assim, face ao interesse geológico e pedagógico do local e dado que se trata da segunda paragem de um percurso, a sua destruição iria pôr em causa o percurso como um todo. Sugere, por isso, a preservação do referido talude. Solicita, ainda, que não seja efectuada qualquer construção, deixando o local acessível para futuras observações. Sugere que o local seja identificado com uma placa informativa com a respectiva caracterização geológica.

Um **Cidadão não identificado** manifesta a sua preocupação relativamente ao agravamento na falta de lugares de estacionamento devido ao novo loteamento. Sugere a construção de bairro de moradias, em vez dos prédios de 7 andares que degradam a paisagem em termos urbanísticos. Salienta a falta de equipamentos sociais, que serão agravados com o novo loteamento. Refere, ainda, que este loteamento irá provocar um aumento de tráfego não compatível com as vias de comunicação circundantes.

Sugere que seja desencorajado a criação de habitações em altura.

7. Síntese dos resultados da Consulta Pública

De um modo geral, pode concluir-se que quase todos os participantes na Consulta Pública são contra a concretização do projecto do Loteamento Urbano da Quinta das Flores Residence.

Os principais aspectos que fundamentam uma posição desfavorável ao projecto são essencialmente os seguintes:

- Agravamento da situação de falta de equipamentos sociais (escolas, creches, centros de saúde), que actualmente já se verifica.

- Proximidade da Linha de Alta e Muito Alta Tensão, da Central de produção de betão, e do posto de abastecimento de combustíveis, com as emissões associadas, situação que provoca danos na saúde pública.
- Aumento do tráfego nas entradas de Massamá e de Monte Abraão e diminuição de lugares de estacionamento.
- Aumento do ruído derivado da fase de construção como da exploração nas áreas adjacentes ao projecto.
- Afecção das ribeiras do local, em caso de elevada precipitação na zona a montante, uma vez que a bacia hidrográfica a montante tem uma permeabilidade reduzida e declive muito elevado, proporcionando a ocorrência de cheias.
- Existência de fogos devolutos, pelo que não se justifica a construção de mais habitações.
- Não foi equacionado o correcto enquadramento na vizinhança imediata de uma área de grande importância ecológica e estratégica da região, nomeadamente no que se refere ao futuro Parque Cultural e Natural de Colaride.

Relatório da Consulta Pública do Projecto

"Loteamento Urbano da Quinta das Flores Residence
Pimenta e Rendeiro, S.A."

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

Outubro 2010

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS	Rua Engº Ferreira Mesquita, Bloco C – 1º Dtº	1070-116 Lisboa
Associação de Defesa do Património de Sintra – ADP	Apartado 1017	2711-801 Sintra
Associação dos Comerciantes do Concelho de Sintra	Rua Capitão Mário A S Pimentel, 17-B	2710-589 Sintra
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

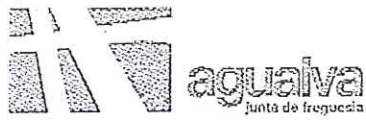
NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redacção Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redacção do Jornal de Sintra	Avenida Heliodoro Salgado, 6	2710-572 Sintra
Redacção da Rádio Ocidente	Rua das Eiras, 10-B	2725-294 Mem Martins
Redacção da Rádio RecordFM	Rua Dr. Coutinho Pais, 25-A	2770-180 Paço de Arcos
Redacção Rádio Clube de Sintra	Rua Dr. Félix A. Pereira, 12-B, Portela	2710-716 Sintra
Redacção do Jornal Alvor de Sintra	Avenida José Baptista Antunes, 9-1º Frente	2665-236 Malveira
Redacção do Jornal Cidade viva	Avenida Almirante Gago Coutinho, 132/134, Edifício 14	2710-418 Sintra

ANEXO II

Pareceres recebidos

27.07.2010

[Handwritten mark]



PARA:	Srª Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	DE:	Junta de Freguesia de Agualva
CC:		PÁG:	1+5
FAX:	21 383 12 92	DATA:	28-09-2010
ASSUNTO:	Exposição sobre o procedimento de consulta pública do projecto de Loteamento Urbano da Quinta das Flores Residence	REF:	1035 A-9.6

Exmos. Senhores,

Junto se envia cópia da proposta Nº 91/2010, da reunião de Junta do dia 27 de Setembro de 2010, referente ao Loteamento Urbano da Quinta das Flores Residence, para vossa apreciação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta
[Handwritten Signature]
(Rui Castelhana)

FIR20 - 00052010

/SA

EIA/789/2010
HS
17.01.01.04.12.2010



Rua António Nunes Sequeira Nº 16 2735-054 Agualva-Cacém
Tel. 219188540 Fax. 219146129 E-Mail: geral@jf-agualva.pt www.jf-agualva.pt

Proposta n.º 91 / 2010

Assunto: Loteamento Urbano da Quinta das Flores Residence

Opiniões e sugestões da Junta de Freguesia de Agualva para a consulta pública no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental do loteamento urbano da quinta das flores residence

Em conformidade com o nº 2 do art.º 14º e dos art.º s, 24º e 26º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Junta de Freguesia de Agualva participa na consulta pública no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental do loteamento urbano da quinta das flores Residence, com as seguintes contribuições.

Parte I - Introdução

A elevada massificação urbana da Freguesia de Agualva, associado a um enorme défice na oferta de equipamentos colectivos, à falha do modelo de desenvolvimento do território, à não existência duma rede rodoviária hierarquizada e funcional, tornam particularmente sensível a construção de urbanizações, mesmo as de dimensão reduzida. Uma vez que os impactos ambientais de pequena dimensão quando analisados de modo isolado, podem significar um acréscimo de agressões ambientais não suportável pelo território e populações quando inseridos no território existente. Considerando o exposto, e após análise do estudo de impacte ambiental, este merece-nos um conjunto de opiniões, muitas destas motivadas pelo facto exposto no parágrafo anterior.

Parte II - Considerações sobre o estudo de impacte ambiental

Optou-se por focalizar a atenção nos impactes da fase de exploração em detrimento dum aprofundamento na análise dos impactes resultantes da fase de construção, nesta opção considera-se que a urbanização é mais sensível, do ponto de vista ambiental, na fase de exploração.

Demografia

O projecto em consulta pública prevê um aumento de cerca de 1800 habitantes para a Freguesia de Agualva (aumento de 604 fogos). Este valor torna expectável que, caso o projecto seja efectuado neste moldes, um aumento de 4,5 % do total de população da freguesia.

É de destacar que a antiga Freguesia de Agualva-Cacém, segundo os Censos de 2001, possuía uma densidade populacional de cerca de 5.100 Hab.km⁻², já por si muito elevada e causadora de constrangimentos na qualidade de vida da população e nos impactes ambientais. A urbanização em avaliação, só por si, terá uma densidade habitacional de 15.000 Hab.km⁻². A falta de ordenamento do território com a mínima qualidade tornam pouco aconselhável o aumento desta densidade.

Este aumento, associado ao elevado défice na oferta de equipamentos colectivos, na área da saúde, cultura, desporto, entre outros, significará um maior défice, factor que nos merece a mais elevada preocupação.

Acessibilidades e trânsito

Refira-se que as acessibilidades previstas não garantem um eficaz acesso à rede viária estrutural, implicando um aumento do tráfego rodoviário em locais já muito afectados de forma negativa.

Noté-se que o IC19 é a via sub-regional mais próxima, no entanto o acesso a esta via implica uma sobrecarga na circulação viária para o centro da Cidade de Agualva-Cacém. Parece-nos que só será



Rua António Nunes Sequeira Nº 16 2735-054 Agualva-Cacém
Tel. 219188540 Fax. 219146129 E-Mail: geral@if-agualva.pt www.if-agualva.pt

possível considerar este tráfego adicional no cenário da construção da circular nascente ao Cacém, ou de outras vias de hierarquia intermédia, de modo a não sobrecarregar os já saturados centros urbanos.

Não se compreende a referência da página 24 do "volume II – relatório" sobre o prolongamento da rede viária para norte permitir o acesso à zona industrial de Colaride, pelo facto deste prolongamento atravessar a zona do parque de Colaride. Somos da opinião que esta ligação não deverá ser considerada, logo a avaliação de impacte ambiental terá de ser revista sem a consideração deste acesso.

Discordamos das conclusões do estudo de impacto ambiental, que ao nível de tráfego referem um impacto pouco significativo, que nos parecem totalmente descabidas e afastadas da realidade.

Espaços verdes e de lazer

Não é possível analisar os impactes ambientais deste projecto sem ter em consideração a falta de qualidade urbanística da zona urbana adjacente, que este projecto pretende continuar. A aposta numa construção densificada, em altura, com poucos equipamentos colectivos de lazer, educação ou sociais e sem a presença de espaços verdes verdadeiramente acolhedores, merece a nossa preocupação.

A freguesia de Agualva possui inúmeros casos que nos permitem concluir que a opção, teimosamente seguida, de construir pequenos canteiros entre os edificadas, nunca poderá substituir os verdadeiros jardins e espaços de lazer com dimensão suficiente para permitir uma integração social salutar das pessoas.

A construção de edifícios multifamiliares com quatro e sete pisos não merecem a nossa boa opinião devido ao elevado impacto visual que será criado. Note-se que o projecto do parque de Colaride é adjacente a este projecto e que a qualidade ambiental deste poderá ser afectada drasticamente caso existam na vizinhança edifícios com sete pisos.

É preocupante não estar referido a construção de equipamentos de lazer, como parques infantis, polidesportivos, circuitos de manutenção, entre outros. Este facto, reforça-nos o receio que este projecto pretende reforçar o carácter "dormitório" da urbanização, aspecto que merece a nossa crítica e receio.

Ruído

O projecto afectará de modo muito significativo o ambiente nos aspectos relacionados com o ruído, tanto na fase de construção, como na fase de exploração. Caso o local seja urbanizado, nestes moldes aumentar-se-á os impactos ambientais nas zonas adjacentes.

O impacto sonoro dos equipamentos já existentes nas novas habitações também será elevado, principalmente devido ao tráfego rodoviário no IC19 e ao ferroviário na linha de Sintra da REFER.

Recursos Hídricos

Ao nível dos recursos hídricos destacamos a afectação das ribeiras do local, ribeira do Ossos e ribeira do Serrado da Bica, estas ribeiras poderão ser significativamente afectadas em casos de elevada precipitação nas zonas de montante, note-se que a bacia hidrográfica a montante tem 23 ha de área, uma permeabilidade reduzida e um declive muito elevado, factor que potencia a ocorrência de cheias em pequenos cursos de água. Outro aspecto que merece particular atenção está relacionado com a passagem hidráulica que serve como saída da água da zona em análise e com a elevada sensibilidade que a performance desta tem na performance hidráulica global.

Os estudos de índole hidráulica será efectuados para um período de retorno de 100 anos, no entanto, a prudência aconselha a aumentar este período em zonas ocupadas por habitações (segundo página 12.5 de "Hidrologia e Recursos Hídricos, António Quintela, IST 1996"). Note-se a necessidade de evitar situações de cheias em situações de elevadas precipitações em pequenas



Rua António Nunes Sequeira Nº 16 2735-054 Agualva-Cacém.
Tel. 219188540 Fax. 219146129 E-Mail: geral@if-agualva.pt www.if-agualva.pt

bacias hidrográficas.

O dimensionamento da rede pluvial para um caudal de 1,75 l.min⁻¹.m⁻², correspondente a uma precipitação de 5 minutos e tempo de retorno de 5 anos, poderá criar situações relativamente usuais de rotura da capacidade da rede, devido à pouca margem de segurança do cenário idealizado.

Ordenamento do Território e Ocupação de Solo

A ocupação do solo prevê uma área impermeabilizada de 6,4 ha, esta área a juntar à elevada área impermeabilizada na zona urbana de Sintra, aumentará irreversivelmente este impacto ambiental.

Note-se que no Volume II do estudo de impacte ambiental, sua página 152, é referido que "a construção do loteamento irá conferir consistência urbana a este espaço limite de Massamá e da Cidade de Queluz" como factor positivo. No entanto, esta consistência urbana tem manifesta falta de qualidade pelo este factor é negativo e dever-se-á evitar que soluções urbanísticas erradas sejam aplicadas na freguesia de Agualva.

Na proximidade da urbanização existem alguns aspectos que merecem uma atenção mais aprofundada, entre os quais:

1. Linhas de alta tensão e duma subestação da EDP a norte com todas as possíveis implicações de carácter ambiental, patrimonial e para a saúde dos habitantes;
2. Central de produção de betão com as emissões de efluentes associadas, assim como, o acrescido trânsito de veículos pesados junto da urbanização;
3. Posto de abastecimento de combustíveis com as emissões de efluentes associadas.

Outros Aspectos

Em relação aos restantes impactos, não temos comentários acrescentar.

Parte III – Sugestões

Em nossa opinião, o projecto global apresentado acarreta um custo ambiental não aceitável para as populações dos locais envolventes, assim como, para os novos habitantes.

Neste sentido, sugerimos que estes sejam diminuídos de modo significativo, ou caso esta opção não seja possível, sugerimos investimentos adicionais de modo a aumentar significativamente os impactes positivos.

As acções poderiam seguir uma das seguintes vias:

1ª Opção:

Diminuição drástica dos índices habitacionais, áreas de impermeabilização e dos impactos associados, através da construção de habitação com o fértil de moradias unifamiliares. Esta opção permite oferecer uma qualidade de vida às populações que a venham habitar, permite "cortar" a opção de elevada densificação urbana e permite diminuir quase todos os impactos, trazendo vantagens para as populações do local, assim como para os vários aspectos ambientais.

2ª opção (apenas na hipótese de não ser possível realizar a 1ª opção)

Reforçar as medidas de mitigação dos aspectos mais sensíveis (recursos hídricos, acessibilidades, entre outros) e compensar os impactos demográficos e no ordenamento do territórios através de verdadeiros investimentos para a compensação pelos danos causados.

A construção do parque de Colaride, projectado pela Câmara Municipal de Sintra, poderia facilmente servir para compensar parte significativa dos impactos ambientais, patrimoniais e culturais. Os restantes poderiam ser compensados através do reforço dos investimentos em equipamentos de



Rua António Nunes Sequeira Nº 15 2735-054 Agualva-Cacém
Tel. 219188540 Fax. 219146129 E-Mail: geral@if-agualva.pt www.if-agualva.pt

lazer que reforcem a união social do bairro em detrimento da sua transformação em "dormitório".

Agualva, 13 de Setembro de 2010

O Presidente

Rui Castelhana

Autorização
Reunião de 27/09/2010
Acta n.º 18/2010
Deliberação: <i>Abrevada</i>
Por: <i>Unanimidade</i>
Votos a favor: <u>7</u>
Votos contra: <u>0</u>
Abstencões: <u>0</u>



Rua António Nunes Sequeira Nº 16 2735-054 Agualva-Cacém
Tel. 219188540 Fax. 219146129 E-Mail: geral@jf-agualva.pt www.jf-agualva.pt

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do art.º 92º, n.º 3 e 4 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro; art.ºs 27º, n.º 3 e 4 do Código de Procedimento Administrativo e art.º 11º do Regimento, e da deliberação tomada na reunião de 27/09/2010, que aprovou por unanimidade a proposta n.º 91/2010, a Junta aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na Reunião Ordinária de 27/09/2010

Proposta n.º 91/2010,

VOTAÇÃO: APROVADO POR *unanimidade*

Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Agualva, em 27/09/2010.

O Presidente,

O Secretário,

27.09.2010

A

ambiente

De: fatima.campos@gmail.com em nome de Fátima Campos [presidente@jf-monteabraao.pt]
Enviado: segunda-feira, 27 de Setembro de 2010 8:56
Para: geral@ccdr-lvt.pt
Cc: Presidente CMS; Vice-Presidente CMS - Dr. Marco Almeida; Assembleia de Freguesia de Monte Abraao; Assembleia Municipal de Sintra
Assunto: Quintas das Flores Residence

Exmo. Senhor
Presidente da CCDR.LVT

No âmbito da consulta pública sobre a futura construção da urbanização Quinta das Flores Residence, cumpre-me informar:

Apesar da referida urbanização vir a ser construída na área administrativa da Freguesia de Aqualva, vai afectar sobremaneira as Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

- O acesso rodoviário será feito, na sua maioria, através das entradas de Massamá e de Monte Abraão.
- Não existem equipamentos suficientes para a actual população, facto que se agravará com mais alguns milhares de habitantes da nova urbanização.
- Existem milhares de moradores na Cidade de Queluz e na Cidade de Aqualva-Cacém sem médico de família. Com mais alguns milhares de novos utentes, os centros de saúde existentes nestas Freguesias ficarão "a rebentar pelas costuras".
- Não existem creches, infantários, centros de dia, centros comunitários para a população existente. Tudo o que existe (creches e infantários) é privado.
- Não existem escolas suficientes para os alunos existentes. O que irá acontecer com os futuros alunos da urbanização a construir?
- A urbanização ficará demasiado perto de Linhas de Alta e Muito Alta Tensão, situação que se está a evitar actualmente, dado os danos na saúde pública que os mesmos provocam, para além do impacte ambiental.

Existirão muitas mais razões para que não se permita a construção de mais urbanizações na Cidade de Queluz e na Cidade de Aguava-Cacém, mas penso que as que indiquei serão suficientes.

Certa de que prevalecerá o bom senso da parte dos órgãos decisores., envio os meus melhores cumprimentos.

Maria de Fátima Campos
Presidente da JF Monte Abraão

EIA/789/2010

HS

17.01.01.09.12.2010

29.09.2010

A

ASS. FREG. AGUALVA	
RECEBIDO	
Em	27.9.2010
Regº	88
Class.	A-6.7



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA AGUALVA

Moção

Contra a construção do Empreendimento Quinta das Flores Residence

No limite da freguesia de Agualva, junto aos últimos prédios de Massamá e à zona do futuro Parque Natural e Cultural de Colaride a Empresa Pimenta e Rendeiro quer construir um novo bairro com 16 prédios de quatro a sete pisos acima do solo, onde irão habitar cerca de 1800 pessoas;

Considerando que na Cidade de Agualva Cacem

- Vivem mais de 120 mil pessoas, das quais cerca de 50 mil habitam a freguesia de Agualva
- Não existem equipamentos de saúde, educativos e sociais suficientes para responder às necessidades da população;
- Se enfrentam problemas de índole diversa, derivados de quatro décadas de crescimento urbano desregulado e pouco cuidado, tais como as dificuldades de mobilidade interna ou a falta de espaços verdes.

- Considerando que

- O projecto Quinta das Flores Residence surge num momento em que a revisão do Plano Director Municipal, fundamental para pôr na Lei medidas de contenção da expansão urbana, já deu tímidos passos mas ainda não começou de facto.
- De acordo com o artigo 72º do Decreto Lei 380/99 de 22 de Setembro, a classificação de terreno urbanizável prevista no plano Director Municipal para a área de implantação do urbanização Quinta das Flores Residence pode ser alterada em sede de revisão do referido Plano;

Ei A / 789 / 2010
A.B.

13.01.01.04.12.2010

- A Câmara de Sintra se comprometeu a rever o PDM durante o presente mandato;
- É amplamente reconhecida a necessidade de uma política de contenção da expansão urbana no Município;
- Existem mais de 300 mil fogos devolutos no território nacional, e que uma parte considerável destes se situa no concelho de Sintra;
- É possível observar, nas urbanizações que o promotor deste projecto tem na mesma região, que dezenas de casas estão vazias e para venda, não existindo portanto necessidades de nova habitação;

Considerando que o projecto da urbanização Quinta das Flores Residence

- Se situa fisicamente distante do núcleo urbano da Agualva, freguesia onde a maior parte da urbanização ficará implantada;
- Ficará completamente isolado do centro da Freguesia de Agualva e irá introduzir uma grande pressão sobre os equipamentos e a rede viária da freguesia de Massamá;
- Se situa na fronteira de um território classificado como Espaço Natural e Cultural que, face às necessidades de espaços verdes, tem naqueles 12 hectares uma zona natural de alargamento;

A Assembleia de Freguesia de Agualva, reunida a 28 de Setembro de 2010, sobre proposta do Bloco de Esquerda, delibera

1. Dar o seu parecer negativo à construção desta urbanização e enviá-lo para sede de Consulta Pública
2. Recomendar à Câmara de Sintra que desenvolva todos os esforços para que este projecto imobiliário não seja concretizado
3. Exigir que, em sede de Revisão do PDM, a zona prevista para este projecto seja classificada como Espaço Natural e Cultural, servindo desta maneira para alargar o território do Futuro Parque Natural e Cultural de Colaride;

Agualva, 28 de Setembro de 2010

O Eleitô do Bloco de Esquerda

Teodósio Alcobia

REUNIÃO DE ASSEMBLEIA 28/09/2010
DESPACHO: FOI APROVADA POR
MAIORIA COM 12 VOTOS A FAVOR
E 7 ABSTENÇÕES:
O PRESIDENTE DE ASSEMBLEIA:
Sheila Sousa

Ana Borges

De: brunotavares@ps.parlamento.pt
Enviado: terça-feira, 28 de Setembro de 2010 23:20
Para: geral@ccdr-lvt.pt
Cc: brunotavares@ps.parlamento.pt

Exmo. Senhor Presidente da CCDR-LVT,

No âmbito da consulta pública do Loteamento Urbano da Quinta das Flores Residence, da responsabilidade de Pimenta e Rendeiro, SA, sou de parecer o seguinte:

1. Apesar do aludido loteamento vir a ter lugar na área administrativa da Freguesia de Aqualva, vai afectar, de forma substantiva, as Freguesias vizinhas, seja pela pressão ao nível da utilização de equipamentos, seja pela necessária e lógica utilização das vias rodoviárias.

2. Com efeito, os acessos rodoviários far-se-ão, na sua maioria, através das entradas de Massamá e de Monte Abraão.

3. Acresce que, naquelas Freguesias, não existem equipamentos suficientes para a actual população, facto que se agravará com os esperados 2000 habitantes do loteamento.

4. Cumpre, ainda informar, que, na área de abrangência das Cidades de Queluz e Aqualva-Cacém, existem milhares de moradores sem médico de família, o que, naturalmente, acontecerá aos futuros promitentes moradores.

5. À parte dos centros de saúde, importa referir a inexistência de creches e infantários, centros de dia, escolas e centros comunitários capazes de satisfazer as necessidades da população existente.

6. Sem prejuízo da ponderação que venha a ser feita, importa lembrar a proximidade que o loteamento tem com as Linhas de Alta e Muito Alta com Tensão Fanhões-Trajouce, situação que acarreta, como é sabido, danos para a saúde,

7. Mais importa referir que o actual loteamento, a ser alvo de DIA favorável, constituirá um obstáculo para novas opções para aquela faixa territorial.

8. Com efeito, ainda que não tenha sido alvo de decisão camarária, está iminente a abertura do processo de revisão do PDM de Sintra, facto que conduzirá a uma análise aprofundada sobre o futuro do território municipal.

9. Dando-se o caso de ser estatuído, de forma clara, o Parque Natural e Cultural de Colaride, a emissão de DIA favorável ao loteamento em apreço trará consequências nefastas para a concretização daquele equipamento, o qual, como sabido, faz parte integrante da rede ecológica municipal.

~~10. Por último, e sem prejuízo de uma análise mais aprofundada aos descritores ruído, ocupação do solo ou arqueologia, deverá constituir factor preponderante na análise de todo o processo o facto de os centros urbanos das povoações vizinhas se encontrarem quase devolutos, não sendo, por tal, necessário qualquer tipo de nova edificação que não sejam equipamentos com fins públicos e comunitários.~~

Com os melhores cumprimentos,

Bruno Ribeiro Tavares

Deputado à Assembleia Municipal de Sintra

BI N. 12118060

Rua das Janelas Verdes, 120 - 3.o Dto.
1200-692 Lisboa
Enviada do dispositivo sem fios BlackBerry®

Helena Silva

De: Maria dos Anjos [maria.anjos@ccdr-lvt.pt]
Enviado: quarta-feira, 29 de Setembro de 2010 10:41
Para: Helena Santos Silva
Assunto: FW: Consulta pública urbanização Quinta das Flores Residence

Anexos: Parecer Loteamento U Qta das Flores Residence.doc; Parecer G.R.Telles.pdf; Parecer P.Correia.pdf



Parecer



Parecer



Parecer

amento U Qta das R.Telles.pdf (294 KEorreia.pdf (357 KB)

-----Mensagem original-----

De: CCDRLVT Geral [mailto:geral@ccdr-lvt.pt]
Enviada: quarta-feira, 29 de Setembro de 2010 8:39
Para: Maria Anjos
Assunto: FW: Consulta pública urbanização Quinta das Flores Residence

Registado no GDOC

-----Mensagem original-----

De: olho-vivo@sapo.pt [mailto:olho-vivo@sapo.pt]
Enviada: terça-feira, 28 de Setembro de 2010 20:05
Para: geral@ccdr-lvt.pt
Assunto: Consulta pública urbanização Quinta das Flores Residence

Exma Sra Presidente da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo

Em anexo enviamos parecer da Associação Olho Vivo sobre o EIA do loteamento Urbano Quinta das Flores Residence.
acompanhado de dois anexos que consideramos pertinentes.

Os meus cumprimentos

Flora Silva
(Presidente da Direcção)

Participação relativa ao EIA

“Loteamento Urbano da Quinta das Flores Residence”

Enquadramento face ao Equipamento “Parque Ambiental de Colaride”

O Loteamento Urbano da Quinta das Flores Residence insere-se na área imediatamente adjacente ao Espaço Cultural e Natural Colaride, área delimitada no Plano Director Municipal de Sintra (174ha) e identificada no Plano Regional de Ordenamento da Área Metropolitana de Lisboa como um espaço verde de importância supra-local.

Para este Espaço Cultural e Natural está prevista a criação de um Parque Ambiental, cuja importância estratégica para a valorização e dignificação da qualidade urbana e ambiental nesta área do Concelho não pode em qualquer caso ser ignorada, como atestam os pareceres de eminentes especialistas do ordenamento regional - vide pareceres do Eng. Paulo Correia (coordenador do PROTAM), Arq.º Gonçalo Ribeiro Telles, entre outros.

Torna-se assim fundamental que qualquer projecto urbano para as imediações venha a equacionar o correcto enquadramento na vizinhança imediata de uma área de máxima importância ecológica e estratégica para esta região.

A necessária minimização dos impactes negativos e a potenciação de sinergias (localização de equipamentos de apoio ao tecido urbano, melhor integração do sistema rodoviário, etc.) não se coaduna com uma Avaliação de Impacte Ambiental como esta, que na prática ignorou a situação da área afectada ao loteamento e sua inserção urbana no limite de uma área de elevada sensibilidade paisagística e importância estratégica supra-local.

A Avaliação de Impacte Ambiental deve analisar cuidadosamente aspectos como a *localização de cortinas arbóreas, preservação dos sistemas de vistas e enquadramento paisagístico* (quer a partir da área do loteamento, quer a partir dos pontos de observação privilegiados no seio do macro-equipamento previsto (futuro Parque Ambiental de Colaride), tendo em conta designadamente o previsto nos estudos já efectuados a pedido da Autarquia.

O futuro Parque Ambiental de Colaride conta já com um ante-projecto de Plano de Pormenor (objecto de Concurso Internacional de Ideias), cuja avaliação por júri oficial da Câmara Municipal de Sintra foi já concluída.

Para além deste programa de intervenção e ante-projecto, têm estado a ser efectuados levantamentos destinados à concretização do Parque Ambiental através de equipamentos (ex. quinta pedagógica). É assim imediata a importância atribuída pela autarquia ao projecto como a sua fase actual de desenvolvimento.

O EIA bem como projecto de loteamento apresentados não têm em conta estes impactes. Pelo contrário, a volumetria e disposição do edificado previsto, bem como a fraca integração urbana e inexistência de preocupação da integração do desenho urbano num projecto qualificador do espaço **originará um impacte fortemente negativo e persistente**, contribuindo para a desvalorização dos investimentos previstos pela Autarquia no sentido da requalificação urbana local.

A rede viária

A rede viária prevista não tem em conta a existência da área adjacente destinada ao futuro Parque Ambiental de Colaride.

O EIA não apresenta sequer um estudo de inserção da rede viária no conjunto (zona urbana do aglomerado de Massamá, futuro Parque Ambiental de Colaride e acessos inter-aglomerados).

O traçado rodoviário previsto corresponde a uma solução ineficazmente enquadrada (para não dizer desenquadrada) de uma intervenção global de qualidade (devidamente planeada) e levará ao agravar dos constrangimentos rodoviários verificados na rede pré-existente.

Conclusão:

A proposta de loteamento urbano (edificado, rede viária e equipamentos) não teve o necessário cuidado de inserção e enquadramento de forma a preservar (e até a valorizar e

Olho Vivo – Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos

tirar partido) o equipamento de âmbito supra-local previsto para as suas imediações, a saber o Parque Ambiental de Colaride.



OLHO VIVO
Associação para a Defesa do Património
urbano Direitos Humanos
www.olho-vivo.org

Esta omissão implica consequências muito negativas para a valorização da imagem local e o desenvolvimento estratégico local (e até regional).

Pelo que atrás se afirma, conclui-se da necessidade de revisão do projecto urbano com o estudo cuidadoso para o acautelamento da inserção deste projecto urbano no ambiente local e enquadramento paisagístico do futuro Parque Ambiental de Colaride e a revisão do Estudo de Impacte Ambiental em análise.

P'la Direcção

Flora Silva

Queluz, 28 de Setembro de 2010

Prof. Gonçalo Ribeiro Telles
Arquitecto Paisagista

Rua de S. José, 204-1º- Tel. 549929- 1150 LISBOA
R. Filipe Folque, 10-2º- Tel. 529053- 1050 LISBOA

EXPOSIÇÃO

Proposta de criação do alto do Colaride

A criação do Parque Cultural e Natural do Colaride, proposta pela Associação "Olho Vivo", poderá vir a constituir um importante elemento da estrutura ecológica e cultural do Concelho de Sintra.

O futuro Parque deverá interpor-se na rede continua constituída pela R.E.N. e R.A.N. sem a concretização da qual continuará a verificar-se o actual desenvolvimento caótico e especulativo do território do Concelho.

A rede acima citada deverá ser continua, percorrendo todo o Concelho, e possibilitar o máximo de interfases de contacto entre as ocorrências naturais e cultivadas e os espaços de predominância das construções.

O Parque Cultural e Natural proposto, interposto nesta rede, fará parte assim parte duma política de criação de "corredores" ocupados pela agricultura, matas e ocorrências Naturais como a costa, as linhas de água e as penedias como é indispensável numa região metropolitana como a de Lisboa. Estes corredores deverão ocupar uma área nunca inferior a 60% da área total do território. Por sua vez as áreas urbanas consistentes deverão ter mais de 50% da área total permeável ou seja ocupada por espaços verdes (Jardins e Hortas individuais e colectivas).

A paisagem tradicional do Concelho de Sintra é constituída por um mosaico de espaços cultivados e pastados intercalado por pequenos bosques e montados.

Cada parcela de sequeiro e pastos, Vinha ou Olival é limitada por muros de pedra solta ou sebes vivas (canaviais e arbustos da formação local) ou mortas de canas.

Prof. Gonçalo Ribeiro Telles
Arquitecto Paisagista

Rua de S. José, 204-1º- Tel. 549929- 1150 LISBOA
R. Filipe Folque, 10-2º- Tel. 529053- 1050 LISBOA

Em locais onde há água, abrigados dos ventos surgem, por vezes, “quintas de recreio” históricos e tradicionais que são significativos marcos da arte paisagística em Portugal. Estes valores patrimoniais deveriam constituir uma alínea específica do artº 55º do PDM (Catálogos de Protecção).

Esta extraordinária paisagem não foi considerada, no seu todo, no PDM.

A estrutura permanente viva (montados, galerias ripícolas, sebes e matas) e inerte (muros de pedra e sebes de cana seca) é indispensável na constituição dos corredores naturais com protecção da agricultura e fomento da vida silvestre. Nos espaços de consistência urbana o mosaico que as sebes vivas e as matas e montados determinam deveria definir também os loteamentos onde se pretende realizar uma transformação dos usos tradicionais.

Dentro deste conceito de ordenamento do território é de interesse criar, como foi no início desta exposição defendido, o parque Cultural e Natural de Colaride.

Gonçalo Ribeiro Telles
30/9/96

PROF. ENG.º PAULO V. D. CORREIA
RUA ARTILHARIA UNI, 65 - 1.º
1250 LISBOA

COLARIDE - CONCELHO DE SINTRA

BREVE COMENTÁRIO

1. Não subsistem quaisquer dúvidas quanto à fundamentação de oportunidade e pertinência da criação de um Parque Público em Colaride, seja pelos valores naturais e patrimoniais do sítio, seja pelos pressupostos em que o PDM assenta (e que explicita).

No entanto, a proposta urbanística do PDM (carta de ordenamento) e a proposta de Regulamento de PDM parecem ignorar aqueles pressupostos.

2. O conceito de Parque deve incluir a preservação dos valores culturais (vestígios paleolíticos, Vila romana, moinhos, grutas, etc.).

Mesmo que o parque venha a incluir uma área da ordem das dezenas de hectares dificilmente poderá assentar apenas na auto-regeneração espontânea, tanto mais que se pretende um parque público, ainda que com acesso condicionado a algumas áreas.

Assim, mesmo que alguns valores naturais (por exemplo, aves ou espécies vegetais em algumas áreas) sejam especialmente protegidas, globalmente o parque não será natural, o que seria incompatível com um parque (globalmente) público.

A inclusão de desportos radicais (BTT, etc.) deve, em qualquer caso, ser limitada e ponderada.

A vizinhança de indústrias nocivas deve ser avaliada à luz da legislação de protecção do ambiente (qualidade do ar e da água e níveis máximos de ruído).

O montado de sobreiro é protegido por lei: D.L. nº 172/88, de 16 de Maio.

Em conclusão, é necessário encontrar um perímetro "sustentável", não tanto ou não apenas do ponto de vista ecológico de *per si*, mas também com vista à gestão e fruição pública. A preservação deste espaço e dos seus valores implica intervenção com vista à sua fruição pública e acções de preservação de valores e não simples proibição.

3. Outra questão prende-se com a carência de espaços de desafogo em áreas de urbanização recente, muito densa e sem espaços exteriores urbanos dignos. O Parque terá um valor assim acrescido como parque público para toda a envolvente urbana e urbanizável, cabendo ao município encontrar as vias para a aquisição e/ou cedência destas áreas, eventualmente com o apoio do Estado (valores do património).
4. A não edificação em zonas altas e declivosas é importante para a valorização da paisagem, para a estabilidade geomorfológica das zonas declivosas e para evitar a exposição excessiva das habitações ao vento.
5. Note-se ainda que os solos considerados férteis correspondem, em geral, a zonas baixas com elevados teores de humidade, e por isso pouco salubres para a edificação.

Assim, estas áreas deverão evoluir para parques urbanos (até cerca de 100 hectares) e parques metropolitanos (até cerca de 1000 hectares e com mais auto-regeneração espontânea) conferindo o desafogo e a qualidade de vida que falta à população que habita a Área Metropolitana, em particular as populações residentes em áreas urbanas densas e carentes em espaços exteriores urbanos.

Paulo V.D. Correia

30.09.2010
A



Sintra, 28 de Setembro de 2010

Exma Senhora
Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
a/c
Exma Sra
Directora de Serviços
Dra Isabel Rosmaninho

Assunto: Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto de Loteamento Urbano da Quinta das Flores Residence.

- Nada no estudo de impacte ambiental nos diz que tenha sido consultado o Plano Verde do Concelho de Sintra e levadas em conta as suas propostas;
- O percurso da Ribeira do Cerrado da Bica deve ser limpo e naturalizado para que a água possa correr e infiltrar-se pois existe uma sub-bacia hidrográfica que deve ser objecto da maior atenção pelo que concordamos com o parecer da Directora Regional Arq. Fernanda Vara;
- Entendemos que o poço assinalado deve ser preservado, pois a água é um bem inestimável;
- Recomendamos que para além das espécies apresentadas no projecto, devem ser plantadas as que a seguir enumeramos com o objectivo de manutenção da biodiversidade e também, porque resistem bem ao vento e a temperaturas variáveis para além de não necessitarem de rega frequente;
Carvalho Cerquinho;
Castanheiro Vermelho da Índia;

EJA/781/2010
AB/HS
27.01.01.05.22.2010



Choupo Branco;
Choupo Negro;
Cica;
Fiteira;
Giesta;
Ligustro;
Lódão-bastardo,
Madressilva;
Mióporo;
Oliveira;
Palmeira das Canárias;
Pimenteira Bastarda;
Sobreiro;
Zambujeiro.

- Além destas espécies acima enumeradas, sugerimos a plantação da flora autóctone da região.
- Chamamos especialmente a atenção para o facto de que com as alterações climáticas os recursos hídricos devem ser criteriosamente utilizados;
- A pavimentação das áreas livres de construção deve ser escolhida por forma a garantir o máximo de infiltração das águas pluviais;
- Propomos que na execução das fundações e caves dos edifícios seja preconizado um esquema construtivo que contemple uma eficiente drenagem dos terrenos e a utilização correcta de materiais que garantam uma eficiente impermeabilização da construção (todos os edifícios apresentam 2 a 3 pisos em cave);
- Na zona de intervenção periférica Lote 17, destinado a equipamento privado a definir, onde estão vários sobreiros salientando-se um deles pela sua imponência - além das palmeiras das Canárias - propomos que o local deveria ser utilizado para aí ser

...Águia de Bonelã (Hieraetus Fasciatus). Nidifica nas Falésias do litoral do Concelho de Sintra, nomeadamente no Cabo da Roca...



estabelecido um pavilhão polivalente enquadrado entre o arvoredo existente e onde nos espaços livres, fossem criadas hortas com canteiros de aromáticas, que mediante concurso fossem colocadas à disposição dos futuros moradores;

- A firma Pimenta e Rendeiro pela sua dimensão e sobejamente conhecida da opinião pública tem aqui uma oportunidade de dar um exemplo de modernidade e de uma outra forma de construir, à imagem do que se verifica noutros países onde a construção de hortas funciona como centro pedagógico e pólo de atracção para os novos residentes;
- É necessário mudar de paradigma para trazer bem estar e qualidade de vida aos futuros habitantes, além do prestígio acrescido ao empreendimento.

Com os nossos melhores e cordiais cumprimentos

p' Direcção

Adriana Jones

Associação de Defesa do Património de Sintra

Apartado 1017

2711-801 Sintra Vila

Tel: 219231998

Fax: 219242789

Tm: 965867521

adpsintra@gmail.pt

www.adps.web.pt

A' DSA, para a
alienação efectiva
29.09.2010

Paula Santana
Vice-Presidente

V.P.P.S.
- 436 -
DSA

ASSUNTO: Consulta Pública do Loteamento Urbano da Quinta das Flores Residence (Massamá)

Massamá, 27 de Setembro de 2010

Exma. Sr.^a Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo,

Eu, Maria de Fátima Ferreira Guerra, professora de Biologia e Geologia da Escola Secundária Stuart Carvalhais, em Massamá, venho desta forma solicitar a sua atenção para um aspecto que considero relevante relativo ao Loteamento Urbano da Quinta das Flores Residence, cujo processo de Consulta Pública está a decorrer.

No Estudo de Impacte Ambiental (volume I – Resumo não técnico) relativo ao referido Loteamento Urbano, datado de 19 de Julho de 2010, refere-se na página 4 penúltimo parágrafo, o seguinte "Também não se identificou qualquer ocorrência de particular interesse a nível geológico". É relativamente a este aspecto que venho desta forma registar a minha discordância, através da opinião que passo a expor.

1 – Opinião

Para além de toda a zona envolvente do referido loteamento ser de um grande interesse em termos geológicos e didácticos, o limite sudeste da área do projecto, a norte dos edifícios da Rua do Serrado é um dos locais de observação privilegiados para a reconstituição da história geológica local. Trata-se de um talude onde estão expostas rochas com cerca de 70 milhões de anos do Complexo Vulcânico de Lisboa.

O referido local constitui há alguns anos a segunda paragem de um percurso geológico utilizado em aulas de campo de Geologia por alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico e por alunos do Ensino Secundário da minha escola. Além disso, tem sido utilizado (2009 e 2010) em acções da Ciência Viva no Verão destinadas a um público de diferentes níveis etários.

A caracterização geológica do local encontra-se descrita numa tese realizada no âmbito do Mestrado em Ensino de Geologia e Biologia (Universidade de Aveiro), com o título "O Cretácico na Região de Queluz: Património Natural em Torno da Escola". A referida tese não está publicada mas pode ser consultada na íntegra em: <http://biblioteca.sinbad.ua.pt/teses/2009000866>

Na tese citada, o local está descrito no capítulo III, páginas 48 e 51, da seguinte forma:

"Paragem 2 – Talude nas traseiras da Rua do Serrado

Na barreira situada nas traseiras da Rua do Serrado observam-se basaltos muito alterados com diaclases e disjunção esferoidal nos quais se intercala um nível piroclástico.

Nas zonas menos alteradas do afloramento, os basaltos apresentam a cor escura típica e uma textura afanítica ligeiramente vesicular devida à libertação de gases

E: A/781/2010
HS

17.01.01.04.12.2010

durante a erupção. As suas características petrográficas são semelhantes às dos basaltos identificados na paragem 1.

Um outro aspecto que também se pode observar neste afloramento é a disjunção esferoidal. Este fenómeno erosivo parece estar relacionado com a formação de fracturas aproximadamente perpendiculares que constituem locais preferenciais de circulação da água e provocam a escamação da rocha em camadas concêntricas em torno de um núcleo mais duro, lembrando as escamas da cebola. A disjunção esferoidal desenvolve-se frequentemente em rochas resultantes da consolidação de magmas gerados em profundidade (rochas magmáticas), que ao arrefecerem sofrem expansão e posterior fragmentação (diaclasamento) por alívio de pressão.

Caminhando para W ao longo da mesma barreira, observa-se um nível piroclástico intercalado na escoada basáltica. O contacto superior é sub-horizontal e identifica-se facilmente no campo, mas o limite inferior não está exposto. Os piroclastos são materiais resultantes da solidificação de lavas que são ejectados para o ar no estado sólido ou ainda no estado de fusão. Neste afloramento, apresentam um aspecto pouco consolidado, cor vermelha e são compostos por fragmentos de minerais ou rochas (clastos) com dimensões inferiores a 2 mm o que permite classificar a rocha como um tufo de cinzas. A sua tonalidade vermelha deve-se à presença de óxidos de ferro (hematite) resultantes da meteorização química dos minerais ferromagnesianos primários.



Fotografia de satélite mostrando a Rua do Serrado (seta azul) O afloramento encontra-se assinalado pela estrela vermelha. (<http://earth.google.com/gallery/>).

Em termos de interesse pedagógico, este local constitui um dos afloramentos mais recentes, de um conjunto de quatro, cuja observação e articulação permite deduzir a história geológica local, percebendo como evoluiu a zona nos últimos 90 milhões de anos. Permite dar uma visão diferente da Geologia, levando os jovens (e os menos jovens) a perceber que as rochas não são todas iguais e a sua observação e

interpretação permitem contar uma história. Possibilita a compreensão de que o chão que pisamos tem uma longa história para contar.

II – Acções de divulgação deste património natural que têm sido realizadas

1) Aulas de campo com alunos do 7.º e 11.º anos da Escola Secundária Stuart Carvalhais: consistem num percurso pedestre que se inicia com a observação das rochas que afloram no pátio da escola, passa pelo afloramento referido, nas traseiras da Rua do Serrado, e termina com a observação dos afloramentos da Pedreira de Colaride e das rochas da Recta do Papel. A partir das observações e registos efectuados ao longo do percurso, os alunos são levados a deduzir os paleoambientes associados à formação das diferentes rochas observadas e, através da sua disposição espacial, deduzem a sequência da sua formação ao longo do tempo deduzindo assim, como já foi mencionado, a história geológica local nos últimos 90 milhões de anos.

2) Acção de divulgação com os professores de Biologia e Geologia da Escola Secundária Stuart Carvalhais, realizada no ano lectivo 2009/2010, com vista à realização desta actividade com um maior número de turmas, perspectivada já para o presente ano lectivo.

3) Acção de divulgação para um público diversificado realizada, no âmbito do Programa Ciência Viva no Verão em 2009 e 2010 (Ministério da Ciência e Tecnologia). A acção com o título "O chão que pisamos – história geológica de Massamá (Queluz)" foi publicitada na página da Ciência Viva.

4) Participaram na acção da Ciência Viva 2009 várias professoras das escolas locais; fui entretanto informada que esta acção já permitiu a organização de trabalhos escolares no âmbito da Geologia local.

5) Este percurso pedagógico foi apresentado no VIII Congresso de Geologia, realizado em Braga, em Julho de 2010.

III – Sugestão

Face ao interesse geológico e pedagógico do local e dado que se trata da segunda paragem de um percurso, a sua destruição irá pôr em causa o percurso como um todo. Sugere-se, por isso, a preservação do referido talude.

Solicita-se que não seja aí efectuada qualquer construção, deixando o local liberto para futuras observações, integrando-o numa das zonas verdes previstas para a urbanização. Poderia ser colocada no local uma placa informativa com a respectiva caracterização geológica. Trata-se de um talude com interesse científico, patrimonial e pedagógico, que assim seria valorizado e integrado, de forma harmoniosa, numa zona densamente urbanizada.

Agradeço a sua atenção para este assunto.

Com os melhores cumprimentos

Fátima Guerra

Helena Silva

De: Maria dos Anjos [maria.anjos@ccdr-lvt.pt]

Enviado: quarta-feira, 29 de Setembro de 2010 10:42

Para: Isabel Marques; isabel.rosmaninho@ccdr-lvt.pt; Helena Santos Silva

Assunto: FW: À Senhora Presidente da CCDR-LVT sobre a consulta pública do projecto de loteamento Quinta da Flores Residence

De: CCDRLVT Geral [mailto:geral@ccdr-lvt.pt]

Enviada: quarta-feira, 29 de Setembro de 2010 8:40

Para: Maria Anjos

Assunto: FW: À Senhora Presidente da CCDR-LVT sobre a consulta pública do projecto de loteamento Quinta da Flores Residence

De: boleca blog [mailto:bolecablog@gmail.com]

Enviada: terça-feira, 28 de Setembro de 2010 20:41

Para: geral@ccdr-lvt.pt

Assunto: À Senhora Presidente da CCDR-LVT sobre a consulta pública do projecto de loteamento Quinta da Flores Residence

Boa tarde,

Venho deste modo satisfazer o meu direito à consulta pública do projecto de loteamento Quinta da Flores Residence .

Após o estudo e análise dos documentos publicados sobre o loteamento, quer em sítios institucionais ou não, tenho alguns pontos que gostaria que fossem tomados em consideração.

- Não se deve criar entraves ao desenvolvimento mas, a construção de prédios de 7 andares é um exagero que invade uma zona até agora "selvagem".
- Se for construído como foi a 6º fase e a Quinta das flores vai criar problemas de estacionamento devido à falta dele provocado pela procura de lucro máximo., necessário maior numero de estacionamento à superfície.
- Criação de avenidas impossibilitando o estacionamento ilegal. Por exemplo como a Avenida 25 de Abril em Massamá, que com um separador central impede o estacionamento de veículos em 2º fila.
- Em termos de paisagem e de continuidade com a restante parte já urbanizada vai criar uma banda de vivendas entre prédios, ficando do ponto de vista estético horrível. Porque não a construção de um bairro de moradias? Não se quebra o desenvolvimento e em comparação aos monstros parece bastante positivo.
- Vai criar um aumento do tráfego não compatível com as vias de comunicação circundantes.
- As estruturas de administração lutam já com um numero demasiado elevado de população. Ex: Centros de Saúde, Escolas.
- Um ultimo ponto mais vasto tem a ver com o Concelho de Sintra que tem já uma pressão populacional demasiado elevada, a criação de torres é algo que deve ser desencorajado, tal já o é em outros países onde se voltou a construir em baixa altura.

Esperando que seja do maior interesse de todos a resolução em consciência e em factos deste assunto;

Atenciosamente,
Boleca